



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 2/2022/DRF-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 29 de agosto de 2022.

Processo nº: **50000.017464/2022-47**

Interessado: **SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

Assunto: **Dispensa de AIR**

Anexo: **Parecer para Início de AIR (SEI nº 6125323)**

Considerando as informações encaminhadas no relatório anexo, autorizo o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo considerado de baixo impacto, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso III do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 05/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6094904** e o código CRC **B96630BD**.



Referência: Processo nº 50000.017464/2022-47



SEI nº 6094904

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br